

PORTARIA – PRESI Nº.119, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA – PRESI Nº.045, DE 11 DE ABRIL DE 2022,

*Art. 2º Designar as colaboradoras, **KÁRITA SUELY VALENTE GAIA**, Secretária, matrícula 3250938 como Gestora Titular e **CACILDA MARIA DE SOUZA GOMES**, Assistente Administrativo, matrícula 3245276, como Gestora Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do termo abaixo discriminado:*

CONTRATO Nº. 006/2022 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – contratação de prestação de serviços de publicações – Processo nº 2022/234623.

Art. 3º Caberá às colaboradoras designadas neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 22 de Agosto de 2025.

Carlos Edilson de Almeida maneschy
Presidente da PRODEPA